



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

segunda-feira, 13 de julho de 2020

Ano VII - Edição nº 00687 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85B0A5C72630E23DD0D91FDA89868E16

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO, TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 181/2020.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-103-2020
- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PP-016-2019 E DO TERMO DE CONTRATO Nº 238/2019
- APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PP-016-2019 E DO TERMO DE CONTRATO Nº 238/2019.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Tomada de Preço

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO nº 003/2020

A Pregoeira do Município de Iraquara torna público para conhecimento dos interessados, que ficou como vencedora da presente licitação que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital TOMADA DE PREÇO nº 003/2020, aberta no dia 01 de julho de 2020 às 09:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada, resolve declarar vencedora a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global R\$ 1.880.739,45 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Submete-se o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Iraquara, 01 de julho de 2020. Zandra Vieira dos Santos – Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2020, aberta no dia 01 de julho de 2020 às 09:00 horas, sendo vencedora a empresa GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global R\$ 1.880.739,45 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iraquara - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2020, aberta no dia 01 de julho de 2020 às 09:00 horas, resolve declarar vencedor da licitação objetivando contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global, a empresa: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80, cuja proposta final montou o valor global de R\$ 1.880.739,45 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020. Edimário Guilherme de Novais - Prefeito Municipal.

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 181/2020”

Ref. PROCESSO n.º 1201006/2020. Tomada de Preço n.º 003/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.889.357/0001-80. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona rural e na sede do Município de Iraquara-BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. Tipo: Menor Preço Global. Valor Total: R\$ 1.880.739,45 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: até 07 de julho de 2021. Iraquara, 07 de julho de 2020. EDIMARIO GUILHERME DE NOVAIS, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-103-2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1290607/2020

RESUMO DO OBJETO: Contratação com prestação de serviço com assessoria ambiental para organização das rotinas da mesma e treinamento de qualificação para a equipe técnica da secretaria de turismo e meio ambiente deste município.

BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

NOME DO CONTRATADO: ORIGEM AMBIENTAL LTDA - ME

CPF/CNPJ: 22.563.911/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: - 02.07.01

Atividade: -2009

Elemento: -3390.39.00

Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) global

PUBLICAÇÃO: DISPENSA Nº DI-103-2020.

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 01 de julho de 2020.

CARLSON MENEZES RIBEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Apostilamento nº 031/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-016-2019 e do Termo de Contrato Nº **238/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, estabelecida na Avenida 1º de Janeiro, nº 549, Terreo, Centro – Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pela Sra Lissandra Menezes Saraiva Fernandes, portadora da carteira de identidade RG nº 515077496, inscrita no CPF sob o nº 793.057.685-04, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-016-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-016-2019, Contratação para futura aquisição de pneus nacionais, câmara de ar e protetor, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 031/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2017

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **238/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 28 de maio de 2020

Graciella Pereira Rocha
Secretária de Saúde

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

EMail: liciteiraquara123@hotmail.com

Fundo de Saúde

Apostilamento nº 031/2020

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do PP-016-2019 e do Termo de Contrato Nº **238/2019**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES, e brasileiro, agente político, com endereço residencial à rua Silvio Almeida, nº 07 – Centro – Iraquara – Estado da Bahia – CEP nº 46.980-000, portador do CPF nº CPF nº 165.958.665-87.

CONTRATADA: **OK AUTO CENTER PEÇAS PNEUS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.611.529/0001-30, estabelecida na Avenida 1º de Janeiro, nº 549, Terreo, Centro – Irecê – BA, CEP: 44.900-000, neste ato representada pela Sra Lissandra Menezes Saraiva Fernandes, portadora da carteira de identidade RG nº 515077496, inscrita no CPF sob o nº 793.057.685-04, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº PP-016-2019.

OBJETO: pelo presente instrumento contratual, tendo em vista o resultado do processo licitatório Pregão nº PP-016-2019, Contratação para futura aquisição de pneus nacionais, câmara de ar e protetor, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Iraquara/BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 031/2020, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Atividade: 2017 / 2100**Fonte de Recursos: 29 – Transferência de Recursos FNAS**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos nº **238/2019**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara - BA, 28 de maio de 2020

Graciella Pereira Rocha
Secretária de SaúdeAntonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado

Em ___/___/2020

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAES
Prefeito Municipal